



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

PLANO DE ENSINO 2023/1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

| Código da disciplina | Nome da disciplina | Carga horária semestral | Horário |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--|
| BSU7705 | Clínica Médica de Grandes Animais I | 72h | Sexta-feira Teóricas 9:10 - 11:00 Práticas 7:30 - 9:10 |
| | | T 30h | |
| | | P 28h | |
| | | E 18h | |

Professor Responsável: Giuliano Moraes Figueiró

II. REQUISITOS:

ABF7608 – Patologia Veterinária Especial; BSU7712 – Laboratório Clínico Veterinário; BSU7714 - Semiologia Veterinária

III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 - Medicina Veterinária

IV. EMENTA

Estudo dos aspectos clínicos, diagnósticos, terapêuticos e prognósticos das principais enfermidades e afecções dos bovinos, ovinos e caprinos no Estado de Santa Catarina e no Brasil. Exame clínico, estados patológicos gerais, neonatologia, doenças dos sistemas sensorial, cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, hematopoiético, nervoso, musculoesquelético, tegumentar e endócrino dos bovinos, ovinos e caprinos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Ao final do curso, o acadêmico será capaz de diagnosticar as principais afecções dos ruminantes, propor tratamento e avaliar o prognóstico. Conhecer as principais doenças nos ruminantes e com isto, permitir aos alunos atuar na epidemiologia, diagnóstico, tratamento, profilaxia e controle destas enfermidades

Objetivos Específicos:

- Identificar as principais afecções dos ruminantes.
- Ser capaz de realizar o exame físico,
- Diagnosticar as principais doenças e indicar medidas de tratamento e controle destas enfermidades.
- Desenvolver atitude crítica em relação aos aspectos científicos e éticos que envolvem a área de clínica médica de ruminantes
- Envolver os alunos em atividades de extensão durante os atendimentos as propriedades e treinamento em palestras para os proprietários rurais

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I: Desidratação e fluidoterapia em ruminantes

Unidade II: Afecções neonatais de ruminantes

Unidade III: Dermatologia de ruminantes, oftalmologia e afecções do ouvido

Unidade IV: Afecções do sistema respiratório. Afecções do sistema cardiovascular

Unidade V: Afecções do sistema locomotor

Unidade VI: Afecções do sistema urinário

Unidade VII: Afecções do sistema digestório de ruminantes

Unidade VIII: Afecções do sistema nervoso

Unidade IX: Recomendações profiláticas na clínica de ruminantes.

Unidade X: Atendimento clínico de rotina em consultório, clínica ou Hospital Veterinário, bem como atendimento clínico realizado à campo

VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Carga horária: 00 h

Serão realizados atendimentos em propriedades rurais, orientações sobre manejo e realização de palestras e atividades educativas para produtores rurais e proprietários. Os acadêmicos deverão escolher uma das propriedades e realizar um levantamento diagnóstico e propor soluções para resolver um problema ou melhorar os resultados, com a produção de um panfleto explicativo para apresentar a este proprietário ou criador com as soluções possíveis para esta situação. Além de preparar uma apresentação em powerpoint ou semelhante para um grupo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

produtores rurais, criadores e técnicos da área com formas de realizar a prevenção do problema ou situação escolhida.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Procedimento metodológico

- a. *Sistema presencial, com aulas presenciais e alguns vídeos assíncronos. Aulas presenciais poderão ser utilizadas para apresentação de conteúdo, explicações sobre atividades, discussões ou apresentação de trabalhos.*

Aulas presenciais não terão material gravado e disponibilizado posteriormente à respectiva aula.

2. Estratégias metodológicas

a. Presenciais:

Aulas presenciais, expositivas e dialogadas;

b. Atividades extraclasse:

Vídeo aula com explanação de conteúdo; Estudo de textos (disponibilizados na ferramenta “livro” ou como arquivo de texto, via moodle); Estudos dirigidos (disponibilizados na ferramenta “questionários”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Infográficos e/ou mapa conceitual (enviados pela ferramenta “base de dados”, via moodle, com prazo pré-determinado para execução da atividade); Podcasts; Entrega de trabalhos escritos

3. Aulas práticas de caráter extensionista

As atividades práticas, ocorrerão posteriormente, de maneira presencial e, algumas serão na forma de discussão de casos clínicos e resolução de situações problemas via plataformas digitais. Durante estas aulas práticas presenciais, os alunos terão que analisar uma ou um grupo de propriedades rurais ou centro de criação e montar um plano diagnóstico de algum ou vários problemas deste local e, apresentá-lo na forma de um folder em papel A4, com duas dobras (totalizando 6 abas) e apresentação em powerpoint para estas pessoas, com formas de resolver este problema e evitar ou minimizar os potenciais efeitos negativos disso no rebanho ou no animal.

4. Plataformas digitais, aplicativos e software

- a. *Moodle* - onde serão disponibilizados todos os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, vídeos, podcasts, bem como onde serão postadas as notas das avaliações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- b. *Google meet* – onde serão realizadas as aulas síncronas. Os links para entrada nas salas virtuais serão disponibilizados no moodle.
- c. *Socrative* – pelo qual poderão ser realizados quiz durante as aulas síncronas.

5. Cômputo da frequência

A frequência será computada mediante o cumprimento das atividades presenciais e não presenciais da disciplina.

6. Suporte tecnológico

- a. Computador ou tablet ou smartphone, projetor multimídia

Outras informações relacionadas a metodologia de ensino

- 7. Os trabalhos deverão ser confeccionados pelo aluno ou pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares anti-plágio e/ou diretamente pelo professor.
- 8. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.
- 9. Esta disciplina não tem recuperação.

10 Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse

Segunda-feira, 8:30 às 11:30, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

Terça-feira, 08:00 às 10:00, Sala 207, CEDUP, via webconferencia ou *whatsapp*.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

➤ **Avaliações parciais (teóricas, práticas e de extensão)**

Serão realizadas duas avaliações teóricas, uma avaliação prática (PP) que pode compreender a apresentação de seminários, discussão de casos clínicos, questionários e realização de atividades via plataformas digitais, que serão incluídas na nota da prova prática, tanto nas remotas quanto nas presenciais. Onde nas atividades de extensão, além do folder e apresentação, os proprietários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

preencherão um questionário padrão para pontuar esta avaliação, onde isto será computado junto com os outros relatórios na média geral.

Prova teórica 1 (P1) – peso de 20%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%

Prova prática (PP) - peso de 40%

Média final = [P1 (0,2) + P2 (0,4) + PP (0,4)]

- ✓ **PP** – Será realizada a soma dos relatórios, desprezando 25% das piores notas dos relatórios e/ou atividades e dividido pelo número de relatórios somado, onde dentro destas atividades estarão os trabalhos relativos as atividades da **extensão**;
- ✓ **P1** e **P2** – prova 1 e prova 2
- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Informe: Todas as avaliações são individuais sendo vetada a comunicação com outros colegas ou o uso de qualquer tipo de material ou equipamento para consulta, exceto o seminário e/ou os casos clínicos. O acadêmico que infringir as regras terá sua prova anulada, sendo atribuída nota zero. Na avaliação do seminário e/ou casos clínicos, para a validação da pontuação, serão desconsideradas as notas atribuídas no período permitido de ausência.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

| X. CRONOGRAMA | | |
|--|----------------------------------|--|
| Semana | Data / Proc. Metodológico | CONTEÚDO AULA (4 horas por dia - teóricas ou práticas ou de extensão) |
| | | A ordem do conteúdo pode mudar de acordo com a necessidade |
| 1 | 10/3 Teórica | Introdução a disciplina / Desidratação e fluidoterapia em ruminantes |
| 2 | 17/3 Prática | Afecções do sistema digestório Estudo dirigido / videoaula |
| 3 | 24/3 Teórica | Afecções metabólicas e carenciais Estudo dirigido / videoaula |
| 4 | 31/3 Prática | Afecções neonatais de ruminantes |
| 5 | 7/4 | Feriado |
| 6 | 14/4 Teórica/Prática | Discussão de casos clínicos / Recomendações profiláticas na clínica de ruminantes Estudo dirigido / videoaula |
| 7 | 21/4 | Feriado |
| 8 | 28/4 | Oftalmologia e afecções do ouvido / Afecções do sistema urinário Estudo dirigido / videoaula |
| 9 | 5/5 Teórica/Prática | Prova 1 – discussão de casos clínicos |
| 10 | 12/5 Teórica/Prática | Afecções do sistema respiratório. Afecções do sistema cardiovascular Estudo dirigido / videoaula |
| 11 | 19/5 Teórica/Prática | Afecções do sistema nervoso Estudo dirigido / videoaula |
| 12 | 26/5 Teórica | Principais afecções em pequenos ruminantes Dermatologia de ruminantes / vídeo aula |
| 13 | 2/6 Teórica | Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos |
| 14 | 9/6 Teórica | Afecções do sistema locomotor Estudo dirigido / videoaula |
| 15 | 16/6 Prática | Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos |
| 16 | 23/6 Teórico/prática | Prova 2 - Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos |
| 17 | 30/6 Prática | Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos |
| 18 | 7/7 Prática | Aula prática a campo – exame físico e atendimentos clínicos |
| | | |
| Observação ₁ : Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado. | | |
| Observação ₂ : Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de uma semana letiva. | | |
| Observação 3: Todas as atividades terão prazos determinados de início e término, os quais serão divulgados com no mínimo uma semana de | | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

antecedência

18

XI. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia *on line*:

Serão disponibilizadas informações sobre os assuntos abordados com acesso *on line*, como sites de busca (pubmed, scielo, google academics) e páginas confiáveis de conteúdo, com auxílio do vpn UFSC.

Bibliografia básica

RADOSTITS, O. M.; GAY, C. C.; BLOOD, D. C.; HINCHCLIFF, K. W. **Clínica veterinária - um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos**. 9. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2002.

PUGH, D. G. Clínica de ovinos e caprinos. 1ª edição, Ed Roca, 2004 528p

SMITH, B. P. **Medicina Interna de Grandes Animais**. 3. ed. Editora: Manole, 2006.

Bibliografia complementar

ANDRADE, S. F. **Manual de terapêutica veterinária**. 3. ed. Editora: Roca, 2008.

ANDREWS, A. H. **Medicina Bovina - Doenças e Criação de Bovinos**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.

EMBRAPA, **Manual de Bovinocultura de Leite**, 1ª Ed, Ed Embrapa/SENAR, 2010, 608 p. ISBN: 9788577760978

RADOSTITS, O. M.; MAYHEW, I. G. J.; HOUSTON, D. M. **Exame Clínico e Diagnóstico em Veterinária**. 1. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2002.

FEITOSA, F. L. F. **Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico**. 2. ed. Editora: Roca, 2008.

REBHUN, WILLIAM C. **Doenças do gado leiteiro**. Ed. Roca, 2000. 642 p.

ROSENBERGER, G.; DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. **Exame Clínico dos Bovinos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.

XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
 - 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
 - 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
 - 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof. Giuliano Moraes Figueiró